DECRETO Nº 021/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de credito adicional, no orçamento vigente do Municipio de Irati de 2025, Lei Municipal nº 1.375, de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ 267.481,45 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme segue:

08.000 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
08.001.15.451.18.1024-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$267.481,45
1.701.7000.0000 Outras Transferências de Convênios Congêneres R$190.000,00
2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de Impostos R$77.481,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.701.7000.0000 Outras Transferências de Convênios Congêneres R$190.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de Impostos R$77.481,45 R$77.481,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi publicado e afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 29/01/**2026. Publicação**

Nº 47/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação